|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 078/17** |
| Processo | Nº 2545/17 |
| Ofício | N° 010/2017  |
|  |  |

## ATA

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Marialina Fernandes Santos – Mat. 41/6690 - SMG, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2545/17 da Secretaria de Planejamento e gestão Municipal, que trata da: “Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ”.As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 374 de 30/08/2017 do Jornal O Popular, pág 16, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** – CNPJ 13.094.173/0001-68, **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 03.596.357/0001-72, **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME** – CNPJ 07.100.570/0001-00, **VOGAS MAGAZINE LTDA** – CNPJ 02.345.977/0001-76, **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** – CNPJ 68.721.869/0001-69, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ 17.594.163/0001-42.As empresas **VOGAS MAGAZINE LTDA** , **BMG DISTRIBUIDORA LTDA, ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA** e **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA** representada por *Túlio Vogas Figueira Custódio,* A empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Laura Beatriz Bello Garcia,* A empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** representada por *Wagner Antônio de Almeida,* A empresa **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** representada por *Gilcemar Pires Barradas,* A empresa **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA** representada por *Bruno Gonçalves Lattanzi,* A empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** representada por *Filipi Campanati Carvalho.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas as empresas **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** e **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** não apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os licitantes presentes verificaram que a marca cotada no item 01 da proposta da empresa **ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** não atendia as especificações solicitadas no Edital. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consultaram o Coordenador de Informática para averiguar se procedia tal informação, pelo mesmo foi informado que realmente a marca cotada não atendia as especificações. Diante dos fatos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio desclassificaram o item 01 da empresa **ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.** Dando continuidade, os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 5.203,00 (cinco mil, duzentos e três reais),*** Empresa **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 21.718,00 (vinte e um mil, setecentos e dezoito reais),*** Empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais),*** totalizando o valor das 03 (três) empresas em ***R$ 27.336,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h20min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.